



## Programa Avançado em Estudos do Mar 4ª Edição Regulamento

*A formação da identidade e a individualidade de Portugal são indissociáveis do mar. Um dos poucos ativos de que Portugal ainda dispõe continua a ser o mar. Acresce ainda que o futuro se apresenta mais favorável para as nações marítimas que saibam aproveitar as oportunidades oferecidas pelo uso dos seus espaços marítimos, nomeadamente a investigação e exploração dos seus recursos.*

*Portugal tem uma Zona Económica Exclusiva (ZEE) de 1,7 milhões de Km<sup>2</sup>, o que equivale a 18 vezes a sua área terrestre. A plataforma continental atual coincide aproximadamente com a ZEE, mas poderá ainda crescer mais 2,1 milhões de Km<sup>2</sup>, em função da pretensão nacional apresentada em 2009 à Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas, de acordo com as regras estabelecidas na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM).*

*Se Portugal tem características evidentes de maritimidade, existem fundadas razões para crer que estratégia nacional de desenvolvimento e de afirmação internacional se deve centrar no seu potencial marítimo.*

*Assim, afigura-se de importância crucial estudar os desafios que se colocam a Portugal na sua relação com o mar, com uma perspetiva de futuro, relativamente à ocupação dos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional, bem como à rentabilização das suas riquezas e aos modelos de governança e gestão estratégica do oceano no interface entre economia-sociedade-ambiente.*

### Artigo 1 Objetivos

- a) Compreender as noções teóricas e conceitos básicos sobre os elementos mais importantes que enformam a estratégia marítima e naval, bem como as suas principais envolventes no mundo moderno;
- b) Conhecer e compreender os modelos de governança em presença e as principais questões relacionadas com a gestão estratégica do espaço marítimo na relação economia-sociedade-ambiente.
- c) Conhecer a realidade portuguesa no que respeita às atividades relacionadas com o meio marítimo e o seu potencial de crescimento;
- d) Reconhecer de forma abrangente o valor do mar numa perspetiva multidisciplinar;



- e) Desenhar a articulação entre a estratégia macroeconómica, a política económica e a economia empresarial dos sectores ligados direta ou indiretamente ao mar;
- f) Dinamizar os saberes relacionados com o mar, entendido como via privilegiada de sustentação do desenvolvimento de Portugal;

*Artigo 2*  
Público-Alvo

O Programa Avançado em Estudos do Mar constitui um projeto académico vocacionado para licenciados, empresários e profissionais que desempenhem funções em atividades marítimas ou tenham interesse em vir a desempenhar essas funções, com vista ao aprofundamento de conhecimentos nas áreas de ciência política e economia aplicadas aos assuntos marítimos.

*Artigo 3*  
*Modalidades de Participação*

A participação pode ser presencial ou à distância, através de meios de transmissão informática, devendo a modalidade de participação escolhida ser claramente indicada no ato de inscrição. A avaliação final é igual nas duas modalidades.

*Artigo 4*  
Duração

O Programa decorrerá durante 7 semanas, num total de 18 sessões letivas acrescidas de um Ciclo de Tertúlias LIAM (com 4 sessões) e 2 Conferências temáticas.

*Artigo 5*  
ECTS

Ao Programa Avançado em Estudos do Mar foram atribuídos 6 ECTS (European Credit Transfer System) segundo o Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aplicado pela Universidade Católica Portuguesa.

*Artigo 6*  
Certificado de Conclusão

Para obtenção do Certificado de Conclusão no Programa Avançado em Estudos do Mar, serão considerados todos os alunos que cumulativamente tenham cumprido os seguintes requisitos:

- a) Tenham assistido a 2/3 das sessões do Programa Avançado em Estudos do Mar;



b) Tenham realizado com aproveitamento um ensaio (elemento de avaliação escrita), com não mais de 35.000 caracteres, letra Times New Roman, tamanho 12 a espaço e meio, subordinado a um tema escolhido pelo aluno de entre as matérias abordadas ao longo do Programa.

c) O ensaio, na sua folha de rosto, deverá conter as seguintes informações:

- o nome do Programa
- o nome e número do aluno
- o título do ensaio
- o módulo do Programa em que se enquadra
- o nome do docente que o ministrou

d) Os trabalhos deverão ser entregues no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica ao cuidado da Dra. Cátia Silva, ou enviados por e-mail para [paem.iep@iep.lisboa.ucp.pt](mailto:paem.iep@iep.lisboa.ucp.pt), até dia 11 de Junho de 2018, (neste caso, apenas faz prova de entrega a apresentação de e-mail de confirmação de receção enviado pelo secretariado do Programa).

#### *Artigo 7*

#### Diploma de Participação

O não cumprimento da alínea b do Artigo 6 do presente documento inviabiliza a atribuição do certificado de conclusão e respetivos créditos, pelo que o aluno apenas receberá um Certificado de Participação por assistência ao Programa.

15 de Março de 2018